

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERCEIRA ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017**

**Processo Administrativo nº 7738/2017**

Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram realizadas correções no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 108/2017 que trata do Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, dos bens móveis e imóveis, pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quissamã:

**1 - Fica excluído o Item 4.1.4.4 do Termo de Referência.**

**2 – Item 10.27 do Termo de Referência – Alterada a sua redação, passando a vigorar com a seguinte:**

“10.27 - Os serviços objeto deste Termo de Referência não poderão, sob nenhuma hipótese, ser repassados a terceiros, devendo ser totalmente realizados pela contratada, exceção feita aos itens: **4.1.2.17** – Limpeza esmerada das portas Blindex, espelhos, janelas e esquadrias externas (vidros face interna/externa, com aplicação de produtos antiembaçantes de baixa toxicidade) das dependências dos órgãos da administração pública e **4.1.5** – Limpeza das esquadrias externas e fachadas externas (incluindo a limpeza completa de pastilhas)”.

**3 – Fica excluído o Item 10.27.1 do Termo de Referência.**

Quissamã (RJ), 03 de maio de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro